

'Pacote' de 20 medidas muda economia

Da sucursal de BRASÍLIA

O Conselho Monetário Nacional aprovou ontem 20 medidas nas áreas monetária, financeira e de crédito, tributária e em favor do Nordeste, com o propósito de reduzir a inflação e o déficit público. As decisões são as seguintes:

1) - Limitação dos empréstimos do sistema financeiro à área pública com o Banco Central fixando limites periódicos para a expansão das operações de crédito ao setor, inclusive Estados e municípios;

2) - Estabelecimento de piso mínimo de encargos nas operações de crédito ou financiamento de entidades públicas federais, que não poderá ser inferior àquelas fixados para a agricultura e a pequena e média empresas;

3) - Redução gradativa do subsídio nas operações de crédito rural e industrial, por meio da elevação do custo do dinheiro, nas seguintes proporções: este ano, no Norte/Nordeste, 70% da correção monetária mais juros de 3% ao ano, e nas demais regiões 85% da correção mais 3% ao ano; em 1984, 80% de correção mais juros de 3% para o Norte-Nordeste e 95% mais 3% de juros para o Centro-Sul e, a partir de 1985, 85% da correção monetária mais juros de 3% ao ano para o Norte-Nordeste e 100% da correção mais 3% de juros para o Centro-Sul. Os projetos especiais pagarão 55% da variação da ORTN em 1983, 65% em 1984 e 70% a partir de 1985. Nas operações de crédito agroindustrial, os juros serão de 5% para todas as regiões.

4) - Redução do subsídio no crédito à exportação, mediante o aumento das taxas de juro, que serão as seguintes: até o final de 1983, 60% ao ano; a partir de 1984, 70% da variação das ORTN verificada em cada semestre, durante o período da operação, com mais quatro pontos percentuais quando se tratar de operações de refinanciamento;

5) - Queda do subsídio às pequenas e médias empresas, que ficarão sujeitas à taxa de juros de 3% ao ano, mais 70% da variação das ORTN em 1983, 80% em 1984 e 85% PC a partir de 1985, para as localizadas nas regiões incentivadas (Norte-Nordeste) e 85% em 1983, 100% de 1984 em diante, para as localizadas no Centro-Sul;

6) Redução das alíquotas do IOF incidentes sobre as operações de crédito, à exceção, somente, das operações de crédito ao consumidor, já beneficiadas. Agora, a alíquota básica cairá de 4,6 para 1,5% e, no caso das operações de crédito imobiliário, redução de 6,9 para 1,8%.

7) - Eliminação, pura e simples, dos limites quantitativos aplicados à expansão das operações de crédito de bancos comerciais e de bancos de investimento, ao setor privado, com vigência imediata;

8) - Instituição do Proinvest - Programa de Investimentos Agrícolas -, com recursos de Cr\$ 150 bilhões, dos quais Cr\$ 50 bilhões do Banco Mundial, para financiamentos à aquisição de máquinas, desmatamento e adubação;

9) Elevação dos tetos dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais que passam de 45 para 50% para os grandes bancos, de 40 para 45% para os médios e permanecem em 36% para os pequenos. Para os bancos de investimento, o percentual dos depósitos compulsórios incide sobre os depósitos a prazo será elevado de 5 para 10%;

10) - A partir de 1º de julho, Imposto de Renda na fonte de 4% sobre os ganhos auferidos nas operações do open market.

11 - A partir de 1º de julho, antecipação do Imposto de Renda das instituições financeiras, relativo aos rendimentos da declaração de 1984. A antecipação será calculada à base de 1/12 do imposto devido no exercício anterior e será recolhida ao final de cada um dos meses, de julho a dezembro;

12 - Adicional de 10% de Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos do capital, para atender às despesas emergenciais no Nordeste e no Sul, excluindo-se os rendimentos do trabalho, os juros das cadernetas de poupança, os rendimentos pagos por pessoas jurídicas prestadoras de serviços profissionais e os decorrentes de operações de aquisição e transferência, a curto prazo, de títulos ou valores mobiliários;

13 - Diferimento dos efeitos da maxidesvalorização do cruzeiro, pela qual as pessoas jurídicas atingidas pela máx. podem registrar o aumento das obrigações em moeda estrangeira que excede a correção monetária, de acordo com a destinação dos recursos que originaram essas obrigações. O contribuinte poderá computar, total ou parcialmente, o valor decorrente desse aumento como despesa operacional do exercício, ou registrá-lo como custo dos bens

do ativo imobilizado, ou ainda, diferi-lo para posterior amortização;

14) - Criação de uma alíquota de 3% do Imposto de Renda na fonte sobre importâncias pagas a sociedades civis prestadoras de serviços profissionais;

15) - Reajuste na tabela de incidência do Imposto de Renda na fonte sobre os rendimentos do trabalho, elevando-se o valor das classes de rendimento em cerca de 30%, a partir de 1º de julho. Os limites de isenção das tabelas vigentes passam de 111 mil para 144 mil cruzeiros no trabalho assalariado, acrescentando-se mais duas classes de rendimentos, com alíquotas de 40 e 45% em cada tabela;

16) - Redução dos prazos de recolhimento, pelos bancos, da arrecadação tributária federal, cujo prazo médio de permanência será agora de 18,5 dias;

17) - Prorrogação das dívidas dos agropecuaristas nordestinos atingidos pela seca;

18) - Retroação do alcance do Proagro (seguro rural), com a revisão dos processos indeferidos nas safras de 1981 e 1982;

19) - Manutenção das taxas de juros do crédito rural na área da seca, até que a situação climática se altere;

20) - O governo resarcirá em 50% dos investimentos realizados por produtores rurais, em projetos de irrigação na região semi-árida do Nordeste, desde que seja comprovada a conclusão do empreendimento.

CÓRTE DO DÉFICIT

Segundo o ministro da Agricultura, Amaury Stabile, a redução dos subsídios do crédito rural representou uma queda de 50% nas aplicações subsidiadas, que passam dos Cr\$ 2,4 trilhões previstos para este ano para Cr\$ 1,3 trilhão, embora a outra metade fique disponível no mercado para o setor rural, a custos mais elevados.

As medidas de natureza fiscal, por seu turno, representarão um acréscimo de receita da ordem de Cr\$ 500 bilhões, conforme admitiu, ontem, o secretário da Receita Federal, Francisco Dornelles. Por sua vez, o ministro da Fazenda, Ernane Galvães, afirmou que as medidas do pacote ontem divulgado reduzirão o déficit público a 3% do PIB, cerca de Cr\$ 8 trilhões. Ele assegurou que esse número é consistente com os parâmetros negociados com o FMI.

A DESINDEXAÇÃO

A reunião do Conselho Monetário, que deveria ser curta, pois todos os votos estavam prontos, não tendo ocorrido modificações substanciais, foi em boa parte tomada pelos membros do colegiado, não pertencentes ao governo, que duvidaram da eficácia das medidas sem uma desindexação da economia, o que deu ensejo a uma intervenção do ministro do Planejamento, Delfim Netto, sugerindo que cada um dos oradores indicasse sua opinião sobre desindexação.

Segundo informantes presentes à reunião, somente o professor Octávio Gouveia de Bulhões fez uma descrição completa da desindexação, indicando seus efeitos e consequências, enquanto os demais apresentavam uma versão mais ligada ao interesse de sua área. No decorrer do debate, ficou clara a necessidade do levantamento da questão a nível da sociedade, para que uma eventual decisão do governo seja por ela respaldada.

Na entrevista coletiva concedida após a reunião do Conselho, foi a vez de o ministro da Fazenda, Ernane Galvães, debater com os jornalistas a questão da desindexação. Conforme o ministro, é provável que os efeitos do pacote económico sejam limitados em função justamente da indexação, mas, exprimindo seu ponto de vista pessoal, salientou que a decisão de desindexar deve ser tomada pela sociedade.

Esse mesmo ponto de vista foi expresso, horas antes, pelo ministro do Planejamento, Delfim Netto, em entrevista a *O Estado*, quando afirmou que a discussão do processo de desindexação, no bojo do qual está a política salarial, deve ser iniciada pelos setores diretamente, acrescentando que o Congresso seria o palco ideal.

DEFESA DO PACOTE

O ministro da Fazenda defendeu as medidas, assegurando que elas provocarão uma queda na taxa inflacionária que poderá refluir para os 90 ou 100%, no final do ano, e que embora a indexação possa promover uma elevação de preços, isso ocorrerá apenas uma vez e logo será absorvido.

Galvães insistiu em que a redução dos subsídios ao crédito para a agricultura, exportação e pequena e média empresa, assim como aos produtos importados e ao açúcar, reduzirá a necessidade de expansão da base monetária (emissão direta de dinheiro) e isso certamente terá um efeito inflacionário positivo.